



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO N° 008/2017

SÚMULA: Substitui por um período de 30 dias, conforme Licença Sem Vencimento da Nobre Vereadora Marcela de Oliveira o Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palmital – Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal e artigo 170, VII, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Salete Aparecida de Lima Machula

RELATOR: Edoni Bonassoli

MEMBRO: Robson Alexandre Ramos Haido

Palmital, 05 de outubro de 2017.


GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná